À Sec. Executivo
P/ devidas providências
28.08.2019
Presidente

INDICAÇÃO Nº 864 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre, **para que a Secretaria de Estado de Infraestrutura do Acre providencie a imediata revitalização da Pista de Pouso do Aeroporto do Município do Jordão**, situada na Rua Pompilho Maia Viana, nº 04, Centro, do Município de Jordão.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objeto atender aos anseios da população do Município de Jordão/Acre. É sabido que o Jordão é um dos municípios que tem o acesso mais difícil do Estado do Acre, pois este é feito precariamente pelo Rio Tarauacá, que está se tornando a cada dia mais perigoso, devido suas grandes e constantes enchentes. E no que diz respeito ao acesso aéreo, se torna a cada dia mais perigoso realizar pousos e decolagens em pequenas aeronaves, devido à formação de inúmeros "buracos" ao longo do aeródromo. Por isso, no intuito de não deixar o Município totalmente isolado, sem condições de atender as pessoas que se encontrem doente e em estado de emergência para salvar a vida.

Diante do exposto, a população do Jordão necessita com **URGÊNCIA** da revitalização da Pista do Aeroporto do Município do Jordão, visando, salvar a população do isolamento, e, por conseguinte, dando a segurança às famílias residentes no município.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
27 de agosto de 2019.

Dr. Jenilson Lopes Leite
Deputado Estadual